CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 17 / 11 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

INDICAÇÃO Nº. 123 /2015.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Implantar instrumentos que possibilitem a redução da velocidade dos veículos nas seguintes artérias públicas: Avenida Muiraquitã, Av. Moaçara, Travessa Dom Frederico Costa, Av. Curuá-Una, Av. Cuiabá, Avenida Tapajós, Av. Rui Barbosa, Av. Borges Leal e Av. Mendonça Furtado, Avenidas Presidente Vargas e Marechal Rondon.

O Vereador, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Santarém a seguinte proposição:

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos no sentido de determinar apo setor municipal competente a implantação de instrumentos que reduzam a velocidade dos veículos nas artérias públicas acima mencionadas no intuito de reduzir a velocidade dos veículos que por ali trafegam com excesso acima do permitindo, causando transtorno e preocupação constante aos residentes nessas movimentadas vias públicas, pois através de fatos e dados comprovados, essas artérias são responsáveis pela maioria dos acidentes com vitimas fatais em nossa cidade, exatamente pela sua qualidade de via de acesso rápido e de atalho para os demais bairros de nossa cidade.

Justificativa

Tal pedido prende-se ao fato de que o grande volume de tráfego e a alta velocidade desenvolvida pelos veículos de todas as espécies nesses locais vêm trazendo transtornos à comunidade, principalmente pelo fato de que crianças , mesmo de forma errada e inconscientes, utilizam essas vias públicas para andarem de bicicletas, skate, patins e brincarem às suas margens, correndo o risco de sofrerem acidentes.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 17 novembro de 2015.

SILVIO NETO
Vereador – Líder do PSD